



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº: 11/2025.

SUMULA: Nomear para o cargo de Controle Interno a Assessora de Imprensa da Câmara Municipal de Ibema e dá outras providências.

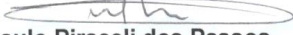
O Presidente da Câmara Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º: Fica nomeada para o cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Ibema, a Assessora de Imprensa a Sra. **PRYSCILA ANDRESSA NAT ARROSI LORENÇATTO** portadora do RG/PR nº: 9.XXX.140-X SSP/PR, concedendo a gratificação de 70% (setenta por cento) do salário base de acordo com Lei Municipal nº: 567/2023 e conforme art. 12, parágrafo 4º da Lei Municipal nº: 104/2014, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º: A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do
Paraná, em 10 de março de 2025.


Paulo Piraceli dos Passos

Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA

PARECER CONCLUSIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A MESA DIRETORA DE VEREADORES DE IBEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno, combinado com o que dispõe o Artigo 59º da Lei de Responsabilidade fiscal e, considerando que:

- I- O Poder Executivo de Ibema atendeu a Convocação desta Câmara de Vereadores, para cumprimento do Artigo 9º, para demonstração e avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de 2024.
- II- A Audiência Pública foi realizada na data de 28 de fevereiro de 2025 de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa Legislativa;
- III- Além da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, o Poder Executivo apresenta ainda outros Demonstrativos voltados à transparência da Gestão Pública.

EMITE PARECER APROVADO E CONSIDERANDO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Câmara de vereadores de Ibema, 06 de março de 2025.

COMISSÃO: DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente: Matheus Francisco Piloti

Relator: Ronaldo Arrosi

Membro: Jeferson Ferreira

COMISSÃO: FINANÇAS ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Presidente: Jeferson Ferreira

Relator: Ronaldo Arrosi

Membro: Matheus Francisco Piloti

Paulo Piracelli dos Passos
Presidente do Legislativo

